



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro	77 3678-2119	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

- PORTARIA GPB Nº 023/2024, DE 13 NOVEMBRO DE 2024. "INSTITUI A POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS, NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOTUPORÃ-BA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### OUTROS DOCUMENTOS

- CME BOTUPORÃ - APROVAÇÃO PORTARIA Nº 023-2024 - ASSUNTO: ANÁLISE DA PORTARIA QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.





PORTARIA GPB Nº 023/2024, DE 13 NOVEMBRO DE 2024.

***“Institui a Política de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens, no Sistema Municipal de Ensino de Botuporá-BA; e dá outras providências.”.***

**Considerando** a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, artigo 205, que trata da educação como direito de todos e dever do Estado e da família;

**Considerando** a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, artigo 208, Inciso I que garante o acesso à educação infantil e ao ensino fundamental como um direito, reforçando o dever do Estado de assegurar a alfabetização das crianças;

**Considerando** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 4, inciso XI que trata da alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos;

**Considerando** a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação, na sua Meta 05 que trata de alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental;

**Considerando** a Lei nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e define o financiamento da educação básica, garantindo recursos para iniciativas que incluam políticas de alfabetização;

**Considerando** a Lei nº 14.407, de 12 de julho de 2022 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer o compromisso da educação básica com a formação do leitor e o estímulo à leitura;

**Considerando** o Decreto Presidencial nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica;

**Considerando** o Decreto Presidencial nº 11.556, de 12 de junho de 2023 que Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);

**Considerando** a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) define que a alfabetização das crianças deverá ocorrer até o segundo ano do ensino fundamental, com o objetivo de garantir o direito fundamental de aprender a ler e escrever;

**Considerando** o Plano Municipal de Educação, Lei 037/2015, meta 05 que trata de alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental;

**Considerando** a Portaria nº 58/2023 de 19 de outubro de 2023 que estabelece critérios e orientações para garantir as adaptações curriculares e metodológicas, bem como sobre o processo de avaliação e certificação necessária para reclassificação das aprendizagens e





regularização das distorções idade/ano/série dos estudantes das escolas públicas municipais de Botuporá;

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ**, juntamente com a **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, nos termos da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação e o Decreto Presidencial nº 11.556, de 12 de junho de 2023 que Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), resolve:

**Art. 1º.** Fica instituída a Política de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens no Sistema Municipal de Ensino de Botuporá, com o objetivo de assegurar que todas as crianças estejam plenamente alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, promovendo práticas pedagógicas inclusivas e adaptadas às necessidades de cada aluno.

**Art. 2º.** A Política de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens será pautada pelos seguintes princípios e diretrizes:

- I. Equidade e Inclusão no acesso à aprendizagem;
- II. Respeito ao desenvolvimento infantil e ao ritmo de aprendizagem;
- III. Valorização e formação contínua dos profissionais da educação;
- IV. Participação ativa das famílias e da comunidade escolar;
- V. Monitoramento e avaliação constantes para ajustes das práticas pedagógicas.

**Art. 3º.** Para a Implementação da Política de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens, em anexo desta portaria, fica aprovado o Plano de Trabalho Anual acrescido dos itens descritos abaixo:

- I. Metas anuais e ações específicas com prazos definidos para cada fase de implementação;
- II. A designação de equipes e lideranças responsáveis pela execução das ações propostas;





- III. A Política de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens deverá ser revisada ao longo do ano letivo de 2025, e eventuais alterações, decorrentes das avaliações realizadas, deverão ser submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Educação ao final de cada ano letivo, enquanto estiver em vigor.
- IV. A estruturação de parcerias e a definição de fontes de financiamento para a realização das atividades previstas.

**Art. 4º.** A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação deve estar à disposição para orientar as escolas municipais na implementação de seus Planos de Ação Pedagógica e Sequências Didáticas de Trabalho para a Alfabetização e a Recomposição das Aprendizagens, que serão desenvolvidos nas formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação, com base nas formações e no apoio da RENALFA/CNCA.

**Art. 5º.** Esta Portaria é acompanhada da Política de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens, em anexo.

Art. 6º Esta Portaria, com seus anexos, entra em vigor na data de sua publicação.  
Botuporá – Bahia, 13 de novembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Bahia, 13 de novembro de 2024.

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON  
ANTONIO SARAIVA:47437685515  
Dados: 2024.11.13 17:31:58 -03'00'

**EDMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
Prefeito de Botuporá  
474.376.855-15

ROBSON JOAQUIM DA  
SILVA:25979879811

Assinado de forma digital por ROBSON  
JOAQUIM DA SILVA:25979879811  
Dados: 2024.11.13 17:32:20 -03'00'

**ROBSON JOAQUIM DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº. 007/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS  
DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOTUPORÁ-BA**

**BOTUPORÁ-BA**

**2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÁ**

Edimilson Antônio Saraiva

**VICE-PREFEITO**

Eron de Oliveira Malheiro

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Robson Joaquim da Silva

**CORDENADORA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Roselaine Azevedo de Oliveira Farias

**COORDENADORA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR**  
**E ARTICULADORA MUNICIPAL DO RENALFA**

Martirene Carneiro Alves

**COORDENADORA TÉCNICA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Suzana Veríssimo Leão Souza



<b>SUMÁRIO</b>	
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DE ALFABETIZAÇÃO</b> .....	4
<b>APRESENTAÇÃO DO QUANTITATIVO DE ESCOLAS EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ.</b> .....	6
<b>PRINCÍPIOS E DIRETRIZES NORTEADORES DE EQUIDADE E INCLUSÃO</b> .....	7
<b>OBJETIVO GERAL</b> .....	10
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> .....	10
<b>METODOLOGIAS DE ALFABETIZAÇÃO</b> .....	12
<b>FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES</b> .....	18
<b>INTERVENÇÕES E APOIO PEDAGÓGICO</b> .....	19
<b>MATERIAIS DIDÁTICOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS</b> .....	20
<b>ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE E FAMÍLIAS</b> .....	21
<b>AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO</b> .....	22
<b>PARCERIAS E FINANCIAMENTO</b> .....	23
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	36



## INTRODUÇÃO

Faz parte desta Política o compromisso com a formação continuada dos profissionais envolvidos no processo educacional. Reconhecendo a importância da formação continuada a política prioriza a formação de professores, gestores e coordenadores pedagógicos do Ensino Fundamental de 1º e 2º ano para o trabalho com a alfabetização e do 3º ao 5º ano, para a recomposição e consolidação das aprendizagens. Essa formação incluirá aspectos essenciais de oralidade, leitura e escrita, fundamentais para o desenvolvimento integral das habilidades de alfabetização, entre outros conceitos apresentados no tópico Metodologia de Alfabetização.

Ainda com esse propósito, a Política abrange também a formação de professores, gestores, coordenadores pedagógicos e cuidadores que atuam na Educação Infantil, especialmente para o trabalho com crianças de 4 e 5 anos. A formação em práticas de oralidade, leitura e escrita para essa faixa etária é essencial para que as crianças adquiram uma base sólida e se engajem, desde os primeiros anos, em atividades que fomentem a expressão verbal, a compreensão textual e o interesse pela linguagem escrita.

Esta Política também se compromete a promover a recomposição das aprendizagens de alunos do 3º, 4º e 5º anos, garantindo-lhes o desenvolvimento de habilidades essenciais de leitura e escrita, considerando as dificuldades encontradas no percurso inicial. Essa estratégia visa corrigir defasagens decorrentes de fatores como a interrupção do processo escolar e desafios na transição dos primeiros anos da educação básica, assegurando que todas as crianças tenham as mesmas oportunidades de sucesso na leitura e na escrita.

A elaboração dessa Política fundamenta-se nas bases teóricas da Psicogênese da Língua Escrita, conforme os estudos de Emília Ferreiro e Ana Teberosky, e nos avanços das pesquisas sobre Consciência Fonológica, notadamente as contribuições de Jaime Zorzi e Artur Gomes de Moraes. Com essa abordagem, propõe-se uma metodologia que respeita os estágios de desenvolvimento da criança no processo de alfabetização e que utiliza práticas de consciência fonológica para reforçar a relação entre sons e letras, fortalecendo a compreensão e fluência na leitura.

Dada a relevância desses princípios, a *Política Municipal de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens* articula-se em torno de objetivos específicos que orientam a ação pedagógica, o acompanhamento contínuo e a intervenção oportuna nas necessidades dos alunos. Com o apoio da comunidade escolar e das famílias, espera-se que esta Política contribua para a redução das desigualdades educacionais, promova o



direito à alfabetização plena e amplie as oportunidades de aprendizagem de todos os alunos do município, garantindo a equidade das aprendizagens nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

## DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DE ALFABETIZAÇÃO

O município de Botuporá está localizado do Sudoeste Baiano, mais especificamente no Vale da Bacia do Paramirim. Faz Parte dos 08 municípios que compõem a Bacia do Paramirim, e na organização educacional do Estado da Bahia, faz parte do Núcleo Territorial de Educação-NTE 12. O município de Botuporá tem uma população de 11.024 habitantes, segundo Censo de 2022, sendo que mais de 50% desta população reside no meio rural. Tem uma economia baseada na pecuária e na agricultura familiar, e por ser um município situado numa região semiárida, sofre com as longas estiagens.

O município já possuiu uma vasta vegetação com base em árvores de grande porte como a Aroeira, Barriguda (*Ceiba glaziovii*), Ipê roxo, Juazeiro, Jurema branca, Umbuzeiro, Jatobá entre outras, muitas destas árvores quase não se encontram em sua condição de árvore adulta e outras já desapareceram da região. O desmatamento acelerado e a falta de reflorestamento transformou por completo a vegetação do município. Com o desmatamento muitas nascentes de águas potável também desapareceram e com a transformação da vegetação o índice pluviométrico diminuiu nos últimos 30 anos, dificultando a vida do sertanejo desta região.

O município de Botuporá está resgatando o seu potencial agropecuário que foi muito prejudicado com o problema da praga do pulgão nas lavouras de feijão no final da década de 90, e mais recentemente a cigarrinha do capim e os gafanhotos que devoram plantações de todas as espécies. Porém, as Secretarias do Meio Ambiente, Agricultura e Educação vem discutindo, nos seus campos de atuação, melhores ações para os enfrentamentos dos problemas de agricultura, pecuária, preservação da fauna, da flora e dos recursos hídricos.

A população do município tem uma tradição de festejos sacros e outras festas populares, nas comunidades rurais e na sede do município, como as vias-sacras da Comunidade do Pajeú e da Lagoa d' Água do São Francisco, festas Juninas nas comunidades rurais e na cidade com fogueiras de São João e comidas típicas, os sambas de rodas da Comunidade dos Preás, as vaquejadas e os reisados.

A produção de artesanatos ainda aparece em algumas comunidades como esteiras, vassouras e peneiras de palhas, potes de barro, entre outros. A arte de fabricação artesanal de farinha é forte em algumas comunidades rurais, assim como produção de mel



tem se intensificado, possibilitando uma melhor economia para os moradores rurais. A cultura de benzedadeiras, remédios caseiros produzidos com ervas medicinais e a arte da culinária tradicional estão sendo revitalizadas por iniciativas de jovens e anciões de algumas comunidades.

As tradições de contação de causos, lendas e histórias sempre foi de base oral, por este motivo, boa parte dessa riqueza, provavelmente já se perdeu. Na falta de escolas adequadas para os moradores das comunidades e/ou a ausência completa de escolas até a promulgação da LDB/Lei 9394/96, muitas pessoas permaneceram sem o direito à alfabetização. Ainda hoje em Botuporã, assim como na maioria dos municípios brasileiros, muitas pessoas passam pela escola e não tem o direito da alfabetização garantido.

O fluxo escolar em Botuporã ainda é um desafio, e é um desafio ainda maior garantir a alfabetização de crianças até o 2º ano do ensino fundamental, bem como corrigir, por meio de recomposição das aprendizagens, o direito à alfabetização à estudantes do 3º ao 5º ano que ainda não tem garantido o direito à aquisição do Sistema de Escrita e não conseguem fazer o uso social pleno do Letramento.

Botuporã hoje conta com um Sistema Municipal de Ensino que atende do berçário na Educação Infantil ao Ensino 9º ano do Ensino Fundamental. Possuem escolas na sede do município e nas comunidades rurais. As escolas e espaços de Educação que existem no município de Botuporã são:

- Na sede do município - 1 creche que atende crianças do berçário ao maternal II; 2 escolas que atende a Educação Infantil crianças de 04 e 05 anos; 1 escola que atende crianças do 1º ao 3º ano; 1 escola que atende crianças do 4º e 5º ano; 1 escola de ensino Fundamental Anos Finais;
- Nas comunidades rurais: 1 creche na comunidade de Boa Vista que atende crianças do Maternal I e II; 19 escolas que atende turmas de multisseriadas e seriadas da Educação Infantil de crianças de 04 e 05 anos ao 5º ano do Ensino Fundamental; 1 escola com Educação em Tempo Integral, do Ensino Fundamental Anos Finais;
- Além das escolas municipais o Sistema Municipal de Ensino conta com a Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Atendimento Educacional Especializado-CAEDE. O município conta também com 1 escola agrícola, de Ensino Fundamental e uma escola de Ensino Médio que pertence a Rede Estadual de Ensino.



**APRESENTAÇÃO DO QUANTITATIVO DE ESCOLAS EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ.**

<b>Escola ou órgão</b>	<b>Série/Ano</b>	<b>Localidade</b>
1 Creche Sistema Municipal de Ensino	Berçário e Maternal I e II.	Sede do Município
1 Creche Sistema Municipal de Ensino	Maternal I e II	Comunidade da Boa Vista
1 escola Sistema Municipal de Ensino	1º ao 3º ano.	Sede do Município
1 escola Sistema Municipal de Ensino	4º e 5º ano.	Sede do Município
19 escolas Sistema Municipal de Ensino	Da Pré-escola ao 5º ano da Educação do Campo.	Nas comunidades Rurais do município
1 Escola em Tempo Integral Sistema Municipal de ensino	Ensino Fundamental anos Finais.	Comunidade da Boa Vista
1 Escola Sistema Municipal de Ensino	Ensino Fundamental anos Finais.	Sede do Município
1 Escola agrícola Rede Estadual de Ensino	Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.	Sede do Município
1 Escola Rede Estadual de Ensino	Ensino médio.	Sede do Município
CAEDE Sistema Municipal de Ensino	Atende estudantes de todas as etapas de ensino.	Sede do Município

Tabela 01: Distribuição das escolas do município.

Esta Política de alfabetização também abrange a formação dos profissionais envolvidos com os segmentos e modalidades de ensino do Sistema Municipal de Ensino. Nesta perspectiva será atendido na formação os professores, cuidadores e profissionais de apoio escolar, coordenadores e gestores das escolas que atendem as turmas de 1º e 2º ano e das turmas de 3º ao 5º ano, das Educação do Campo situadas nas comunidades rurais e das escolas da sede do município. Outros professores e profissionais que atuam nas demais série/ano e outras modalidades de ensino serão atendidos no projeto de formação da secretaria municipal de educação abarcado por outras políticas.



Para discutir as questões de proficiência em leitura apontadas pelas avaliações do CNCA, para aumentar as projeções das avaliações da SABE e os resultados de avaliações apontados pelo SAEB é necessário, entre outras ações, o empenho no desenvolvimento de formações de professores. Outros dados relativos ao Sistema Municipal de Ensino de Botuporá são apresentados no final deste texto da Política, no quadro de metas e ações.

## PRINCÍPIOS E DIRETRIZES NORTEADORES DE EQUIDADE E INCLUSÃO

- I. **Acesso Igualitário à Aprendizagem:** Assegurar que todas as crianças tenham acesso aos mesmos recursos, oportunidades e experiências de aprendizagem, respeitando suas características e contextos de Educação do Campo, comunidades tradicionais e Educação Especial. Garantindo que todas as turmas e escolas tenham acesso a materiais pedagógicos, tecnologias e suporte necessários para uma alfabetização inclusiva e de qualidade, promovendo o acesso igualitário às oportunidades de alfabetização e recomposição das aprendizagens, em consonância com o PME, com o Plano de Trabalho Anual-PAT e com os Objetivos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada -CNCA;
- II. **Base Científica, Práticas Pedagógicas Eficazes e Fomento à Leitura e Escrita:** Fundamentar a Política em metodologias comprovadas cientificamente, especialmente nas áreas de Psicogênese da Língua Escrita e Consciência Fonológica, para promover práticas pedagógicas de alfabetização eficientes e eficazes de modo a consolidar habilidades de compreensão e expressão fundamentais para a formação cidadã e para o sucesso acadêmico dos estudantes;
- III. **Diversidade Cultural e Inclusão Social:** Valorizar a diversidade cultural, étnica, racial e socioeconômica dos estudantes, incorporando-a como elemento central do processo de ensino-aprendizagem. Promover uma abordagem pedagógica que reconheça e valorize as diferenças individuais, criando ambientes de aprendizagem acolhedores e respeitosos;
- IV. **Educação para Todos e Atendimento Personalizado:** Considerar as especificidades de cada aluno, oferecendo apoio especializado para aqueles que apresentam defasagens ou dificuldades de aprendizagem, bem como para os alunos com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Fornecer atendimento



personalizado, garantindo que todos os estudantes tenham condições de atingir os objetivos de alfabetização;

- V. **Formação e Capacitação para a Inclusão:** Oferecer formação continuada aos professores, coordenadores e gestores para que desenvolvam práticas inclusivas e estejam preparados para atender a diversidade de necessidades dos estudantes. Capacitar profissionais para identificar e responder de forma eficaz às dificuldades de aprendizagem, promovendo uma alfabetização efetiva e acessível para todos;
- VI. **Respeito ao Desenvolvimento Infantil e ao Ritmo de Aprendizagem:** Respeitar o ritmo de desenvolvimento e as particularidades cognitivas de cada criança, assegurando que o processo de alfabetização aconteça de forma progressiva e adaptada às necessidades individuais. Promovendo práticas pedagógicas que considerem o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, alinhadas ao direito à educação de qualidade, da equidade, respeitando os princípios da educação étnico racial, de Educação do Campo e Educação Especial;
- VII. **Inclusão Digital e Acesso a Tecnologias Assistivas:** Garantir que todos os alunos tenham acesso à inclusão digital e, quando necessário, a tecnologias assistivas que facilitem a aprendizagem e a alfabetização. Assegurar a presença de recursos e ferramentas tecnológicas acessíveis para alunos com deficiência ou outros fatores que impactem o processo de leitura e escrita;
- VIII. **Monitoramento e Avaliação Equitativos:** Desenvolver sistemas de monitoramento e avaliação que respeitem as diferenças individuais, evitando julgamentos e rótulos que limitem o potencial das crianças. As avaliações devem ser adaptativas e considerar o contexto e as capacidades de cada aluno, servindo como ferramentas para orientar práticas pedagógicas inclusivas e personalizadas;
- IX. **Combate ao Preconceito e Promoção do Respeito:** Promover uma cultura de respeito e combate ao preconceito dentro e fora das salas de aula, incentivando a empatia e a solidariedade entre os estudantes. Realizar ações educativas que conscientizem sobre a importância da inclusão e do respeito às diferenças, fortalecendo o ambiente escolar como um espaço acolhedor para todos;



- X. **Alfabetização na Idade Certa:** Assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, conforme estabelecido nas metas de alfabetização do PNE. Essa diretriz reforça o compromisso com a alfabetização plena, promovendo ações pedagógicas adequadas para garantir o desenvolvimento da leitura e da escrita nos primeiros anos da Educação Básica;
- XI. **Foco na Recomposição das Aprendizagens:** Implementar estratégias de recomposição de aprendizagens para alunos que apresentam defasagens educacionais, especialmente aqueles nos 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental. Priorizar práticas que recuperem habilidades fundamentais de leitura e escrita, possibilitando que esses alunos retomem o percurso de aprendizagem regular e alcancem o pleno desenvolvimento acadêmico;
- XII. **Formação e Valorização dos Profissionais da Educação:** Oferecer formação continuada para professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares, preparando-os para a alfabetização e a recomposição das aprendizagens com base em abordagens pedagógicas atualizadas e embasadas em pesquisas científicas. Essa diretriz reflete o compromisso de fortalecer e valorizar os profissionais, fornecendo-lhes os recursos e o apoio necessários para atender às demandas da alfabetização e recomposição de aprendizagens;
- XIII. **Articulação com a Educação Infantil:** Promover a integração com a Educação Infantil, assegurando uma transição suave e contínua para o Ensino Fundamental. Essa diretriz, alinhada ao PNE, reforça a importância de uma base sólida desde os primeiros anos, com ênfase em práticas de oralidade, leitura e escrita para crianças de 4 e 5 anos;
- XIV. **Participação da Comunidade e Apoio às Famílias:** Envolver ativamente as famílias e a comunidade escolar como parceiros fundamentais no processo de alfabetização, promovendo a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças. É essencial manter uma comunicação transparente e constante com as famílias, fornecendo orientações e apoio para que participem de forma ativa e colaborativa, especialmente na superação de dificuldades no aprendizado. Essa parceria fortalece o vínculo entre a escola e a família, criando um ambiente de apoio mútuo que beneficia o progresso educacional dos alunos;



- XV. **Acompanhamento e Monitoramento dos Resultados:** Estabelecer um sistema contínuo de avaliação e monitoramento dos processos de alfabetização e recomposição das aprendizagens. Essa diretriz inclui a utilização de indicadores de desempenho e aprendizagem que permitam o ajuste das práticas pedagógicas e a identificação precoce de dificuldades.
- XVI. **Valorização do Professor como Agente de Transformação:** Reconhecer e apoiar o professor como o principal agente no processo de alfabetização e recomposição das aprendizagens, oferecendo suporte contínuo, formação e condições de trabalho adequadas;
- XVII. **Responsabilidade Compartilhada pela Alfabetização:** Reafirmar a alfabetização como uma responsabilidade compartilhada entre o município, os profissionais da educação, as famílias e a sociedade, promovendo parcerias e envolvimento comunitário no apoio ao processo de alfabetização e recomposição das aprendizagens.

**OBJETIVO GERAL:** Assegurar que todas as crianças matriculadas no Sistema Municipal de Ensino estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental e a Recomposição das Aprendizagens, com foco na alfabetização de todas as crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

##### **Garantir o Desenvolvimento de Habilidades Básicas de Leitura e Escrita:**

- ✓ Promover estratégias pedagógicas que assegurem a construção das habilidades iniciais de leitura e escrita para crianças do 1º e 2º ano;
- ✓ Implementar atividades diárias de leitura e escrita em todas as turmas de alfabetização, com uso de metodologias que facilitem a compreensão e fluência.

##### **Implementar Programas de Reforço e Recomposição de Aprendizagem:**

- ✓ Manter as Atividades Curriculares Complementares no Contraturno com foco em reforço escolar para crianças no 3º, 4º e 5º ano que não tenham atingido a proficiência mínima em leitura e escrita;



- ✓ Ofertar avaliação e acompanhamento psicopedagógico com especialistas para apoiar estudantes que apresentem dificuldades específicas e orientar o trabalho dos professores.

**Capacitar Continuamente Professores Alfabetizadores:**

- ✓ Oferecer formações regulares para todos os professores das séries iniciais em metodologias de alfabetização atualizadas e baseadas em evidências;
- ✓ Estimular a participação dos professores em formação oferecida pela Secretaria Municipal de Educação e pela RENALFA/CNCA, UNDIME, Universidades e demais Instituições parceira do Sistema Municipal de Ensino, sobre alfabetização e recomposição de aprendizagens.

**Promover a Avaliação Diagnóstica Contínua e Formativa:**

- ✓ Aplicar avaliações diagnósticas periódicas para mapear o nível de alfabetização dos alunos no início e no final de cada ano letivo;
- ✓ Aplicar todas as Avaliações do CNCA para todos os estudantes do 1º ao 5º ano do Sistema Municipal de Ensino de Botuporã e utilizar os resultados das avaliações para planejar intervenções personalizadas e monitorar o desenvolvimento das crianças ao longo do processo;
- ✓ Aplicar todas as Avaliações de Fluência em Leitura da PARC para os estudantes do 2º ano do Sistema Municipal de Ensino de Botuporã e utilizar os resultados das avaliações para planejar intervenções personalizadas e monitorar o desenvolvimento das crianças ao longo do processo;
- ✓ Promover plano de ação e estratégias de trabalho específico para o melhoramento dos resultados das avaliações do SABE e BAEB.

**Desenvolver Materiais e Recursos Pedagógicos Específicos para Alfabetização:**

- ✓ Fornecer às escolas materiais diversificados e apropriados (livros, jogos educativos e atividades digitalizadas para atender as sequências didáticas de alfabetização) para apoiar o processo de alfabetização;
- ✓ Criar materiais de leitura e escrita que incentivem o contato diário das crianças com a linguagem, promovendo o interesse e o gosto pela leitura.



**Envolver Famílias e Comunidade no Processo de Alfabetização:**

- ✓ Implementar programas de incentivo à leitura em casa, com atividades que envolvam pais e responsáveis no processo de aprendizagem;
- ✓ Realizar encontros periódicos com as famílias para orientá-las sobre como apoiar o processo de alfabetização de seus filhos em casa.

**Incentivar a Cultura de Leitura nas Escolas:**

- ✓ Estimular a criação de espaços de leitura nas escolas, como bibliotecas, salas de leituras e projetos de contação de histórias;
- ✓ Criar Cantinhos de Leituras em todas as salas de aulas da pré-escola ao 5º ano do Sistema Municipal de Ensino de Botuporá;
- ✓ Organizar eventos literários e campanhas de leitura para aumentar o contato das crianças com diferentes gêneros textuais.

**Monitorar e Avaliar a Política de Alfabetização:**

- ✓ Estabelecer indicadores para o acompanhamento do progresso dos alunos e de eficácia das ações implementadas;
- ✓ Revisar periodicamente as estratégias de alfabetização, ajustando práticas e metodologias conforme as necessidades identificadas.

**METODOLOGIAS DE ALFABETIZAÇÃO**

O trabalho de alfabetização, proposto tem como base o alfabetizar letrando direcionado também pela BNCC, por isso é relevante especificar os conceitos de alfabetização e de letramento. Alfabetização, segundo Magda Soares (2013) é a aquisição da língua escrita, enquanto letramento é o desenvolvimento de aprendizagens e usos da língua escrita, em diversos contextos sociais, com diversas finalidades.

A alfabetização, como aquisição da língua escrita, é um processo multifacetado que abrange as áreas da Psicologia, de Linguística, da Psicolinguística entre outras. Nesse sentido, no processo de alfabetização das crianças, muitos saberes são mobilizados. Assim, a alfabetização é também um processo cognitivo, mas não é natural o sujeito não se alfabetizar apenas com inserção à cultura letrada. Para a aquisição da Língua Escrita é necessário um processo sistemático de alfabetização em que as múltiplas facetas da alfabetização, como aponta Magda Soares, devem ser contempladas.



- **Consciência Fonológica: A Relação Entre Som e Escrita.**

Em complemento à Psicogênese da Língua Escrita, nossa metodologia inclui práticas, que desenvolvem a Consciência Fonológica, considerada fundamental para o processo de alfabetização. Jaime Zorzi e Artur Gomes de Moraes destacam a importância de atividades que ajudam a criança a reconhecer, diferenciar e manipular os sons da língua, facilitando a construção do conhecimento sobre a relação fonema-grafema.

A Consciência Fonológica envolve várias habilidades progressivas, essenciais para a alfabetização:

- ✓ **Consciência de Palavras:** A percepção de que a fala é composta de palavras distintas.
- ✓ **Consciência de Sílabas:** A habilidade de segmentar e manipular sílabas dentro das palavras.
- ✓ **Consciência de Fonemas:** A capacidade de reconhecer e manipular os sons individuais (fonemas) nas palavras.

Por meio de atividades lúdicas e práticas específicas, como jogos de rima, segmentação silábica, identificação de sons iniciais e finais, além de atividades de manipulação fonêmica, os professores auxiliarão as crianças a desenvolver habilidades que facilitarão a aprendizagem da leitura e da escrita. Esses exercícios promovem uma base fonológica, facilitando a compreensão do princípio alfabético.

- **Articulação entre Psicogênese e Consciência Fonológica.**

A Política Municipal de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens integra as abordagens da Psicogênese da Língua Escrita e da Consciência Fonológica em uma proposta que respeita o ritmo individual de aprendizagem, ao mesmo tempo que oferece estratégias concretas para superar possíveis dificuldades. Assim, o professor desempenha o papel de mediador, adaptando as atividades de acordo com o estágio de desenvolvimento e as necessidades fonológicas dos estudantes.

Nossa metodologia reconhece, ainda, que a alfabetização como um processo de aquisição da leitura e da escrita e o letramento como um processo social, interativo e contínuo, onde as crianças são incentivadas a construir significados a partir de experiências em diferentes contextos de leitura e escrita. Dessa forma, o ensino da leitura e da escrita está sempre associado a práticas que fortalecem a compreensão da função social da língua escrita, conectando-as ao mundo ao redor da criança.



- **Práticas Pedagógicas e Recursos**

Para apoiar essa metodologia, as escolas do município recebem recursos e materiais pedagógicos alinhados com a proposta para produzir jogos de consciência fonológica, atividades de segmentação e composição de palavras, e materiais de leitura variados, como livros e textos de diferentes gêneros. A formação continuada dos professores também é um ponto central, proporcionando a esses profissionais as ferramentas necessárias para implementar práticas pedagógicas eficazes com o propósito de alfabetizar letrando.

Os Planejamentos semanais, orientados pelos coordenadores pedagógicos nas escolas, é de primordial relevância para produção das sequências didáticas para alfabetização das crianças do 1º e 2º ano, bem como a organização de práticas voltadas para a recomposição das aprendizagens de estudantes do 3º ao 5º. As sequências didáticas planejadas, semanalmente, para as turmas do 3º ao 5º ano deve considerar o ensino de estratégias de leitura e escrita para os diversos gêneros textuais e as práticas de recomposição das aprendizagens para alunos com defasagem nas aprendizagens.

- **Metodologia de Alfabetização Adotada.**

A Política Municipal de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens adota uma metodologia baseada em pesquisas sólidas sobre os processos de aquisição da linguagem escrita, com foco em uma abordagem que respeita os estágios de desenvolvimento da criança no aprendizado da leitura e da escrita. Essa metodologia articula-se, principalmente, com as teorias da Psicogênese da Língua Escrita, desenvolvidas por Emília Ferreiro e Ana Teberosky, e com estudos sobre a Consciência Fonológica, conforme os trabalhos de Jaime Zorzi e Artur Gomes de Moraes.

- **Psicogênese da Língua Escrita: Os Estágios de Desenvolvimento.**

A metodologia inspirada na Psicogênese da Língua Escrita compreende que o processo de alfabetização é construído em diferentes etapas, nas quais a criança gradualmente avança do entendimento inicial sobre a função social da escrita até o reconhecimento da escrita como um sistema simbólico organizado. Com base nas contribuições de Ferreiro e Teberosky, reconhecemos quatro principais estágios do desenvolvimento da escrita infantil:

- ✓ **Estágio Pré-silábico:** No qual as crianças ainda não compreendem a relação entre letras e sons, mas começam a experimentar a escrita como forma de representar ideias.
- ✓ **Estágio Silábico:** Aqui, as crianças percebem que a escrita deve se relacionar com a oralidade e começam a associar uma letra a cada sílaba.



- ✓ **Estágio Silábico-Alfabético:** As crianças começam a perceber que algumas sílabas requerem mais de uma letra para serem representadas, refletindo um avanço para a compreensão do sistema alfabético.
- ✓ **Estágio Alfabético:** Nesse estágio, as crianças compreendem que cada fonema tem uma correspondência com uma letra ou grupo de letras, consolidando o aprendizado da leitura e escrita alfabéticas.

Esse entendimento de desenvolvimento gradual permite que nossa metodologia valorize as construções cognitivas das crianças e forneça intervenções pedagógicas adequadas ao seu nível de compreensão, respeitando as particularidades de cada fase. Os planejamentos de sequências didáticas desenvolvidos para o trabalho em sala de aula, deve levar em conta o nível de desenvolvimento de leitura e escrita da criança com base na Psicogênese da Língua Escrita.

Na sequência didática, planejada para cada semana letiva, contará com trabalho de avaliação sistemática da escrita, avaliação e intervenções pedagógica, com apoio do trabalho de consciência fonológica. Como esta Política de Alfabetização está em consonância com a BNCC, o Alfabetizar Letrando, com base na Psicogênese da Língua Escrita e com foco na consciência fonológica, a sequência didática planejada pelas escolas para desenvolver o processo de alfabetização das crianças devem partir sempre de um texto base.

O Trabalho de alfabetização planejado nas sequências didáticas semanais pode ter apoio no material desenvolvido por Miriam Lemle e Marilene Carvalho no Guia Teórico e no Guia Prático respectivamente. Segue alguns tópicos de desenvolvimento metodológico na prática de alfabetização que pode ser redimensionado nas formações com os professores:

1. O trabalho com o texto base: O texto base é usado para que a criança interaja com os recursos de um texto escrito, o trabalho do letramento deve ser bem explorado, neste momento com a leitura natural feita pelo professor e a exploração oral do texto desenvolvida com as crianças;
2. As frases do texto: as frases devem ser exploradas a partir do texto, oralmente, em leituras coletivas, realização de trabalho com montagem de frases com cartões de palavras ou textos fatiados. Neste momento deve ser trabalhado com as crianças o reconhecimento de palavras e quantidades de palavras nas frases com base na contagem, a partir da leitura didática. A leitura didática é um modelo de leitura orientado por Marilene de Carvalho no seu Guia Prático do Alfabetizador. A leitura didática tem o objetivo de identificar as palavras na corrente da fala e na leitura oral de texto ou da frase.



3. A palavra-chave: a palavra-chave deve ser retirado do texto base para a alfabetização, no trabalho com a palavra deve ser exportado os seus significados e em seguida a realização do trabalho de segmentação da palavra em sílabas.
4. O trabalho com a sílaba, com o fonema e com a letra: A partir da palavra-chave se lê, com as crianças, as sílabas e as letras da palavra-chave, depois destaca-se uma sílaba para ser explorada. A partir da sílaba destacada pode ser realizado um trabalho com a formação de outras sílabas usando as vogais. Aqui pode ser explorado a família silábica com a leitura decifratória, com isso os professores vão colaborando com os estudantes a construírem as famílias silábicas. É importante que cada estudante participe da leitura decifratória.
5. Na formação de palavras, com a família silábica, deve ser feito um trabalho de consciência fonológica, oral, para que os estudantes percebam que as sílabas se repetem em muitas palavras diferentes. Trabalho para encontrar palavras que possuem a mesma sílaba é fundamental para que os estudantes percebam dimensões do princípio alfabético.
6. Atividades de sistematização: Depois do trabalho de exploração da família silábica e do trabalho de consciência fonológica, com a exploração oral de sílabas e fonemas na formação de palavras, é necessário a sistematização do trabalho com atividades de escrita e leitura de palavras e frases. O trabalho de leitura individual orientado pelo professor também deve acontecer diariamente com cada estudante no momento da realização das atividades, de forma planejada em uma sequência didática, com foco em avaliação formativa, no mínimo, uma vez por semana para cada criança. Para essa avaliação formativa de leitura orientada, é importante que seja realizada com fichas de leitura elaboradas para esta finalidade.
7. O trabalho com as leituras de diversos gêneros textuais deve acontecer de acordo a um cronograma montado entre professores e coordenadores pedagógicos, para ser desenvolvido pelos professores durante a rodinhas de leitura. O professor precisa ser o modelo de leitor da criança, por isso o trabalho de leitura de textos de diversos gêneros deve ser realizado, em sala de aula, pelo professor. O estudante também deve ser orientado para realizar a leitura oral. As estratégias de leitura com os textos dos livros didáticos devem ser realizadas semanalmente com os estudantes do 3º ao 5º ano e esporadicamente com os estudantes do 1º e 2º ano. O planejamento semanal de leitura de diversos gêneros textuais devem ser um trabalho realizado nas turmas da pré-escola ao 5º ano.



8. Produção textual: O trabalho de produção textual deve estar presente em todas as turmas da pré-escola ao 5º ano. Considerando as suas especificidades para o desenvolvimento da escrita. Porém, o planejamento da produção escrita, em qualquer série/ano, deve ser estruturado em uma sequência didática que se inicia com as leituras e conhecimento do gênero textual da proposta de produção. Não é recomendado propor às crianças produções de textos sem um trabalho estruturado que vai desde leituras diversas, orientações da escrita, propostas de produção, correção e (re)produção dos textos.
9. O trabalho com ortografia: O trabalho com ortografia no 1º e 2º ano deve ser contextualizado no processo de alfabetização, seguindo uma sequência de estudos de fonemas que serão mais bem explorados nas formações de professores. A ortografia nas turmas do 3º ao 5º ano seguirá as condições de necessidades das turmas, bem como as necessidades de aprofundamento da escrita. Como aponta Artur Gomes de Morais, no seu livro Ortografia-Ensinar e Aprender.
10. O trabalho com a gramática: A Gramática deve ser trabalhada de forma contextualizada, porém, não deve ser negligenciada, sendo exploradas apenas o que apresenta o livro didático. O livro didático, é e será, um suporte, um material didático, ele por si só, não configura o currículo escolar. A gramática deve ser explorada de forma sistematizada como é apontado pelas habilidades apresentadas pela BNCC e planejadas nos Planos de Cursos de cada escola/turmas no Sistema Municipal de Ensino de Botuporã.
11. Os componentes curriculares de Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Educação Física são também objetos de atenção nesta Política. A formação do ser humano na fase da Educação infantil e do Ensino Fundamental exige uma vasta experiência e repertório de saberes. A BNCC propõe os desenvolvimentos de competências e habilidades para todos estes objetos dos conhecimentos e os Campos de Experiências da Educação Infantil, assim, esta Política de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens considera a BNCC e o Currículo Local como base para o desenvolvimento da Criança na Educação Infantil e para a vida escolar das crianças do 1º ao 5º ano. Nas formações os professores irão estudar estratégias de leituras nos diversos componentes curriculares e os conceitos matemáticos para desenvolver em sala de aulas com foco no desenvolvimento matemático das crianças, também será objeto de estudos na formação a produção de sequências didáticas para trabalhar diversos objetos dos conhecimentos nos diversos componentes curriculares.



12. As metodologias propostas nesta Política poderão passar por reformulações a partir dos estudos nas formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e pela RENALFA/CNCA.

## **FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES**

O município de Botuporá fez adesão ao Plano de Ação do Território do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que estão previstas as formações de Professores e Gestores da Educação Infantil, pré-escola (professores e gestores de Educação Infantil 04 e 05 anos), a formação de gestores e professores do 1º e 2º ano, formação de gestores e professores do 3º ao 5º ano, a formação de coordenadores e cuidadores da Educação Infantil, 04 e 05 anos, e a formação de coordenadores de 1º ao 5º ano.

Apesar das formações oferecidas no Plano de Ações Articuladas do município/CNCA/RENALFA, a Secretaria Municipal de Educação vem oferecendo formações no âmbito da pré-escola, da alfabetização e da recomposição das aprendizagens, para professores e coordenadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental desde do ano de 2021 com a jornada pedagógica on-line e presenciais nos anos seguintes, formações para o Plano de Retomada pós pandemia, em 2022 e 2023 com as formações continuadas para todos os professores de todos os segmentos da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental. No ano de 2024, o foco das formações foi direcionado para a Educação Infantil, professores cuidadores da Educação Especial e professores da Recomposição das Aprendizagens das Atividades Curriculares Complementares – ACC.

Para os anos letivos de 2025 a 2028 o município volta com as formações para todos os professores, cuidadores, profissionais de apoio escolar, gestores e coordenadores pedagógicos de todas as etapas e modalidades de ensino. Para o desenvolvimento deste trabalho a Secretaria Municipal de Educação contará com o apoio da RENALFA/CNCA com o Plano de Ação do Território e com o Plano de Formação da Secretaria Municipal de Educação de Botuporá.

No que diz respeito à valorização dos professores, a Política de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens reconhecerá a importância do papel dos alfabetizadores na formação das crianças e buscará implementar estratégias para garantir que os educadores se sintam apoiados, motivados e reconhecidos. Isso já está descrito no quadro de metas deste documento, que incluirá a criação de programas de incentivo, como bonificações por desempenho, prêmios por boas práticas pedagógicas, e o reconhecimento



público dos educadores que se destacarem na aplicação das metodologias de alfabetização e no acompanhamento dos alunos. Vale ressaltar que, esta e outras metas estão dispostas no Plano de Trabalho Anual PTA, solicitado pelo CNCA.

Com esses investimentos na formação e valorização dos professores e demais profissionais da educação, esperamos garantir que todos estejam preparados para enfrentar os desafios da alfabetização, consigam transpor os conhecimentos e planejamentos orientados na formação para a prática na sala de aula e, ao mesmo tempo, sintam-se reconhecidos e estimulados a dar o melhor de si para o desenvolvimento dos nossos alunos.

### **INTERVENÇÕES E APOIO PEDAGÓGICO**

A intervenção pedagógica é um conjunto de estratégias implementadas por educadores para auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem, visando superar as dificuldades e promover o desenvolvimento de habilidades fundamentais. O objetivo principal da intervenção e do apoio pedagógico é remediar as dificuldades de aprendizado dos alunos, preencher as lacunas de ensino e combater a defasagem escolar, garantindo que todos os alunos avancem em seu processo de alfabetização e desenvolvimento cognitivo.

Essa prática educacional é de extrema importância, pois as turmas, na maioria das vezes, são compostas por crianças diferentes com estilos e formas de aprender variados. De acordo com Lev Vygotsky, cada indivíduo possui um ritmo de aprendizagem distinto, o que significa que enquanto alguns alunos podem assimilar o conteúdo rapidamente, outros necessitam de mais tempo e reforço para atingir o mesmo nível de compreensão. Vygotsky enfatiza a importância de compreender a *zona de desenvolvimento proximal*, que é o espaço entre o que o aluno pode fazer sozinho e o que pode realizar com apoio. Isso destaca a necessidade de intervenções pedagógicas personalizadas, que respeitem o ritmo de cada criança e forneçam o apoio necessário para promover uma aprendizagem eficaz e significativa.

Diante disso, a Política de Alfabetização prevê intervenções direcionadas e apoio pedagógico complementar para garantir que todas as crianças desenvolvam as habilidades essenciais de leitura e escrita. Nesse contexto, o projeto de Atividade Curricular Complementar - ACC é uma ferramenta essencial para oferecer suporte educacional adicional a alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, principalmente em alfabetização. Além disso, a ACC também abrange a recomposição das aprendizagens



para os estudantes do 3º ao 5º ano, proporcionando atividades específicas e acompanhamento contínuo para atender às necessidades individuais de cada aluno.

Para alunos da Educação Especial, o trabalho dos cuidadores em sala de aula e o acompanhamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEDE são fundamentais para fortalecer ainda mais o processo de aprendizagem. Os profissionais de apoio escolar desempenham um papel essencial ao auxiliar diretamente os alunos durante as atividades, promovendo uma integração mais efetiva e garantindo que suas necessidades sejam atendidas de forma adequada. Paralelamente, o CAEDE oferece um suporte especializado e multidisciplinar, orientando educadores na construção dos PDI's, na melhoria das práticas e intervenções, contribuindo para uma aprendizagem inclusiva e personalizada, planejando estratégias de intervenção para cada caso específico.

### **MATERIAIS DIDÁTICOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS**

Para apoiar o processo de alfabetização e tornar as aprendizagens mais dinâmicas e interativas, a Política Municipal de Alfabetização propõe a utilização de diversos materiais didáticos e recursos pedagógicos cuidadosamente selecionados para cada fase do desenvolvimento dos alunos. Os materiais recomendados incluem os materiais didáticos distribuídos pela Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização-RENALFA e Pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, assim como produção de materiais produzidos pela Secretaria Municipal de Educação e pelas escolas, livros didáticos, cadernos de atividades, jogos educativos, todos alinhados com as metodologias de alfabetização adotadas de alfabetizar letrando e o desenvolvimento da consciência fonológica.

Os critérios para a escolha dos materiais visam garantir que cada recurso seja adequado à faixa etária e às habilidades dos alunos em cada estágio da alfabetização. Isso significa que os materiais utilizados deverão proporcionar uma abordagem inclusiva e estimulante, respeitando as diferenças de aprendizagem e promovendo a interação com o conteúdo de maneira lúdica e eficaz. Por exemplo, para o desenvolvimento da consciência fonológica, serão utilizados jogos que estimulam o reconhecimento de rimas, sílabas, sons e letras, os textos e livros selecionados serão voltados para a alfabetização e para o letramento, incentivando a compreensão e a contextualização da língua escrita em situações reais.

Ao definir os materiais e recursos pedagógicos, a Política também prevê que eles sejam atualizados periodicamente, com base nas avaliações de progresso dos alunos e



nas recomendações das formações continuadas oferecidas aos professores. Assim, a Política de alfabetização garante um ambiente de ensino dinâmico e adaptável, que utiliza os melhores recursos disponíveis para atender às necessidades educacionais dos estudantes no processo de alfabetização.

### **ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE E FAMÍLIAS**

Para fortalecer o processo de alfabetização e a recomposição das aprendizagens, a Política reconhece o envolvimento ativo das famílias e da comunidade como essencial. Os pais, responsáveis e o ambiente doméstico desempenham um papel fundamental na formação de hábitos de leitura e escrita das crianças, e, por isso, são propostas ações específicas para promover essa participação.

Para (VIGOTSKI,1991) em uma das suas três teorias sobre a interação escola família defende:

O princípio de contínua interação entre a base biológica do comportamento e as mutáveis condições sociais; os fatores biológicos preponderam sobre os sociais apenas no início da vida. Com o desenvolvimento do pensamento, o próprio comportamento da criança passa a ser orientado pelas interações que estabelece (1991. p.130).

Na concordância com a teoria de Vygotsky, que a aprendizagem construída a partir da relação familiar e ampliada no ambiente escolar. O relacionamento de interações da família com a escola é de grande importância, com intuito de estimular a conduta do aluno em sala de aula, sendo conveniente diante desse processo de aprendizagem na escola torna-se significativa.

Sendo assim, entre as ações propostas estão os encontros periódicos e oficinas temáticas com as famílias, onde se aborda a importância do incentivo à leitura desde cedo e se oferecem orientações práticas sobre como apoiar as crianças no desenvolvimento da alfabetização. Além disso, a Política incentiva programas de acompanhamento familiar que promovam o diálogo entre a escola e os responsáveis, criando um espaço para compartilhar desafios e conquistas no processo de aprendizagem. Também são propostas atividades de integração, como rodas de leitura e contação de histórias, que incentivem os pais e responsáveis a participarem diretamente da formação educacional de seus filhos.

Com essas ações, a Política de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens busca consolidar um ambiente de apoio contínuo à aprendizagem, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e criando uma rede de colaboração eficaz entre família, escola e comunidade.



## **AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO**

A avaliação e o monitoramento contínuos são fundamentais para garantir a eficácia da Política Municipal de Alfabetização e para identificar, em tempo real, as dificuldades e avanços no processo de ensino-aprendizagem. Para isso, serão definidos indicadores claros de alfabetização, com base nas diretrizes do Compromisso Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - CNCA, um sistema de avaliação contínua que permita medir o progresso dos alunos ao longo do ciclo de alfabetização, especialmente no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

Os indicadores de alfabetização serão estabelecidos com foco em habilidades essenciais de leitura, escrita e compreensão, alinhados com os parâmetros nacionais e as necessidades específicas do Sistema Municipal de Ensino. O sistema de avaliação será composto por instrumentos formais e informais, como avaliações diagnósticas, provas de desempenho e observações sistemáticas realizadas pelos professores em sala de aula. As avaliações internas do município, aplicadas periodicamente, também serão utilizadas para mensurar o progresso dos alunos e identificar possíveis defasagens, permitindo intervenções pedagógicas mais eficazes e direcionadas.

A metodologia de monitoramento incluirá a coleta de dados contínua sobre o desenvolvimento das competências de alfabetização e o acompanhamento das taxas de aprovação nos exames internos e nas avaliações externas, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, o Sistema de Avaliação Baiano da Educação - SABE e as avaliações do CNCA e PARC. A partir desses resultados, será possível realizar um diagnóstico preciso sobre o impacto das estratégias adotadas, garantindo que a política de alfabetização esteja sendo implementada de forma eficaz.

Além disso, o processo de avaliação será dinâmico e flexível, permitindo ajustes nas metodologias e nas ações pedagógicas sempre que necessário. A revisão periódica das estratégias será realizada com base nos resultados obtidos nas avaliações, assegurando que a política de alfabetização seja ajustada às realidades de aprendizagem dos estudantes e que os professores recebam devolutivas constantes sobre seu desempenho e suas práticas pedagógicas.

Esse monitoramento contínuo proporcionará não apenas a avaliação do desempenho dos alunos, mas também a análise da eficácia das práticas pedagógicas adotadas e a identificação de novas necessidades de formação dos educadores. Com isso, será possível garantir que todas as crianças, alcancem a alfabetização até o 2º Ano do Ensino Fundamental e que os problemas de Recomposição das Aprendizagens sejam



resolvidos na vigência desta Política, contribuindo para a melhoria geral da qualidade educacional no município.

## PARCERIAS E FINANCIAMENTO

O financiamento desta Política será viabilizado por meio de recursos e materiais pedagógicos, formações de professores, coordenadores e gestores escolares que serão ofertados pelo MEC, via RENALFA/CNCA. A Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal viabilizará recursos de materiais e pessoal especializado, para as formações e acompanhamento dos trabalhos pedagógicos desenvolvidos em sala de aula com as crianças, bem como as condições para reconhecimentos de boas práticas de professores e escolas.

A Política de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens estabelece como premissa fundamental o estreitamento de relações e parcerias com as demais secretarias municipais. Em especial, serão fomentadas colaborações com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social e Conselho Tutelar, visando promover uma abordagem integrada e multidisciplinar que atenda às necessidades educacionais, de saúde, assistenciais e ambientais dos estudantes e suas famílias.

I - A Secretaria de Saúde:

- a) Promoverá formações nos assuntos referentes à saúde;
- b) Fará orientações para a saúde preventiva;
- c) Dará outras providências inerentes aos serviços próprios.

II - A Secretaria de Ação Social:

- a) Fornecerá informações a respeito de benefícios e outros serviços relativos às crianças, jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- b) Dará apoio técnico e orientações no âmbito do Programa Busca Ativa Escolar;
- c) Oferecerá formações sobre direitos das crianças, jovens e adolescentes e seus familiares;
- d) Atenderá as crianças, adolescente e jovens nas questões de vulnerabilidade social;
- e) Dará informações e apoio técnico em situações de privação de direitos das crianças, adolescentes, jovens e seus familiares;
- f) Dará outras providências inerentes aos serviços próprios.



III - Ao conselho Tutelar:

- a) Realizará visitas às escolas para monitorar as condições de saúde e segurança dos alunos, especialmente durante o período de permanência prolongada na instituição;
- b) Promoverá ações educativas e preventivas no ambiente escolar, abordando temas como prevenção de violência, saúde mental, hábitos saudáveis e sexualidade responsável;
- c) Intervirá ativamente em casos de violação de direitos ou situações de risco, assegurando a proteção integral dos estudantes, o cumprimento das leis e normas vigentes, bem como os direitos das crianças e adolescentes sob sua tutela.

### PROJEÇÃO DE METAS PARA 2024/2027

#### GOVERNANÇA E GESTÃO

**META 1** – Projeção para elevação do resultado da avaliação externa do 2º ano - Elevação do resultado da avaliação externa, Proficiência Média do SABE, em Língua Portuguesa, 5% em cada ano letivo, até atingir o Nível Adequado no ano letivo de 2027.

**META 2** – Projeção para elevação do resultado da avaliação externa do 2º ano - Elevação do resultado da avaliação externa, Proficiência Média do SABE, em Matemática, 5% em cada ano letivo, até atingir o Nível Avançado no ano letivo de 2027.

**META 3** – Redução do abandono e da evasão escolar para 0% nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**META 4** – Correção do fluxo escolar de 0,97 para 0,99 nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**META 5** – Cumprimento de 100% dos 200 dias letivos.

**META 6** – Apoio ao articulador municipal, em 100% das necessidades do CNCA e no acompanhamento as escolas do Sistema Municipal de Ensino.

#### FORMAÇÃO

**META 1** – Implementação da Política de formação de professores, continuada e em serviço, ofertando gradativamente para cada etapa e modalidade de ensino e para todos os profissionais que atuam nas escolas do Sistema Municipal de Educação.



**INFRAESTRUTURA**

**META 1** - Implementação dos Cantinhos de Leitura em 100% das salas de aula do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

**AVALIAÇÃO**

**META 1** – Manter em 100% a taxa de participação na aplicação de avaliação externa anual em regime de colaboração com o Estado.

**BOAS PRÁTICAS**

**META 1** - Elaboração de estratégias de disseminação de boas práticas na rede municipal.

**META 2** - Criação de incentivos e premiações para professores, gestores e escolas com boas práticas de alfabetização, acesso, permanência, aprovação.



**PTA – METAS DO EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO**

**META 1** – Projeção para elevação do resultado da avaliação externa do 2º ano - Elevação do resultado da avaliação externa, Proficiência Média do SABE, em Língua Portuguesa, 5% em cada ano letivo, até atingir o Nível Adequado no ano letivo de 2027.

2024	2025	2026	2027
Projeção de 605 pontos	Projeção de 635 pontos	Projeção de 667 pontos	Projeção de 699 pontos

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Elaboração de Plano de Ação para desenvolver o trabalho pedagógico com ênfase no indicador.	Proficiência Média do SABE, do 2º ano, em Língua Portuguesa.	2024	Equipe Pedagógica das escolas com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, Coordenação Local do SABE e Articuladora Municipal do CNCA.
Formação de professores para a alfabetização -Aquisição de língua escrita e desenvolvimento do letramento.	Proficiência Média do SABE, do 2º ano, em Língua Portuguesa.	Em 2024, 2025, 2026 e 2027	Secretaria Municipal de Educação, Coordenação Local do SABE e Articuladora Municipal do CNCA.
Planejamento voltado para ampliar as aprendizagens dos estudantes com foco nas habilidades com menor percentual de acerto.	Proficiência Média do SABE, do 2º ano, em Língua Portuguesa.	Em 2024, 2025, 2026 e 2027	Coordenadores pedagógicos das escolas e professores das turmas de 2º ano.



## PTA – METAS DO EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO

META 2 – Projeção para elevação do resultado da avaliação externa do 2º ano - Elevação do resultado da avaliação externa, Proficiência Média do SABE, em Matemática, 5% em cada ano letivo, até atingir o Nível Avançado no ano letivo de 2027.

2024	2025	2026	2027
Projeção de 540 pontos	Projeção de 566 pontos	Projeção de 593 pontos	Projeção de 622 pontos

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Elaboração de Plano de Ação para desenvolver o trabalho pedagógico, com ênfase no indicador.	Proficiência Média do SABE, do 2º ano, em Matemática.	2024	Equipe Pedagógica das escolas com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, Coordenação Local do SABE e Articuladora Municipal do CNCA.
Formação de professores para a alfabetização matemática.	Proficiência Média do SABE, do 2º ano, em Matemática.	Em 2024, 2025, 2026 e 2027	Secretaria Municipal de Educação, Coordenação Local do SABE e Articuladora Municipal do CNCA.
Planejamento voltado para ampliar as aprendizagens dos estudantes com foco nas habilidades com menor percentual de acerto.	Proficiência Média do SABE, do 2º ano, em Matemática.	Em 2024, 2025, 2026 e 2027	Coordenadores pedagógicos das escolas e professores das turmas de 2º ano.



## PTA – METAS DO EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO

META 3 – Redução do abandono e da evasão escolar para 0% nos anos iniciais do Ensino Fundamental

2024	2025	2026	2027
0%	0%	0%	0%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Elaboração de projetos e eventos para uma comunicação constante e efetiva entre escola e família, contribuindo para o envolvimento dos responsáveis;	Taxa de abandono e evasão dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental.	Entre 2024 a 2027 - Durante todo ano letivo	Equipe Gestora e Pedagógica das escolas com o apoio da Secretaria Municipal de Educação.
Reuniões periódicas sobre o progresso dos alunos para que as famílias possam se sentir parte do processo, incentivando a continuidade dos estudos.	Taxa de abandono e evasão dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental.	Entre 2024 a 2027 – Durante todo ano letivo	Equipe Gestora e Pedagógica das escolas.
Busca ativa de alunos para a intervenção e encaminhamentos necessários.	Acompanhamento da frequência escolar nas cadernetas.	Entre 2024 a 2027 – Durante todo ano letivo	Equipe do Programa Busca Ativa Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Monitoramento dos estudantes em risco de evasão ou evadidos tem atendidos pelo Programa Busca Ativa Escolar.	Taxa de abandono e evasão dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental.	Entre 2024 a 2027 - Durante todo ano letivo	Equipe do Programa Busca Ativa Escolar da Secretaria Municipal de Educação.



## PTA – METAS DO EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO

META 4 – Correção do fluxo escolar de 0,97 para 0,99 nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

2024	2025	2026	2027
0,98	0,99	0,99	0,99

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Identificação precoce de alunos que apresentam dificuldades e oferecer apoio individualizado ou em pequenos grupos, por meio de reforço escolar.	Resultados dos testes e avaliações.	Entre 2024 a 2027 - Durante todo ano letivo	Equipe Gestora e Pedagógica da escola.
Realização de avaliações periódicas para detectar lacunas no aprendizado e permitir intervenções imediatas.	Resultados dos testes e avaliações.	Entre 2024 a 2027 – Durante todo ano letivo	Equipe Gestora e Pedagógica da escola.
Adoção de estratégias para a recomposição da aprendizagem ao longo das unidades, prevenindo o acúmulo de dificuldades.	Resultados dos testes e avaliações.	Entre 2024 a 2027 – Durante todo ano letivo	Equipe Gestora e Pedagógica das escolas com o apoio da Secretaria Municipal de Educação.



**PTA – METAS DO EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO**

META 5 – Cumprimento de 100% dos 200 dias letivos.

2024	2025	2026	2027
200 dias letivos	200 dias letivos	200 dias letivos	200 dias letivos

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Elaboração e aprovação de calendário escolar que estipule 200 dias, distribuídos em 4 unidades, assegurando o cumprimento do ano letivo.	Cumprimento de 100% dos 200 dias letivos.	Entre 2024 a 2027 - Durante todo ano letivo	Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

**PTA – METAS DO EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO**

META 6 - Apoio ao articulador municipal, em 100% das necessidades do CNCA e no acompanhamento as escolas do Sistema Municipal de Ensino.

2024	2025	2026	2027
100%	100%	100%	100%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Disponibilização de espaço físico, recurso tecnológico, material pedagógico, custeio de deslocamento e alimentação para participação dos encontros formativos.	Atendimento de 100% das necessidades do articulador municipal para o acompanhamento das ações do CNCA no município.	De 2024 a 2027.	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.



## PTA – METAS DO EIXO FORMAÇÃO

META 1 – Implementação da Política de formação de professores, continuada e em serviço, ofertando gradativamente para cada etapa e modalidade de ensino e para todos os profissionais que atuam nas escolas do Sistema municipal de educação.

2024	2025	2026	2027
Oferta de Formação na Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Ampliação da carga horária da Formação e alcance de todo o público de professores, gestores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Continuação da Formação de todos professores, gestores e demais profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental, a fim de ampliação dos estudos e busca de resolução de problemas da prática pedagógica.	Continuação da Formação de todos professores na Educação Infantil e Ensino Fundamental, a fim de ampliação dos estudos e busca de resolução de problemas da prática pedagógica.

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Promoção de formação continuada e em serviço para professores, gestores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental ofertada pela Secretaria Municipal de Educação e pelo CNCA.	Garantir uma formação de no mínimo 100horas, distribuídas pelas 4 unidades letivas.	De 2024 a 2027	Secretaria Municipal de Educação e Articuladora Municipal do CNCA.
Acompanhamento das frequências dos professores nas formações.	Percentual de 90% de participação dos professores de cada etapa de ensino nos encontros de Formação.	De 2024 a 2027	Secretaria Municipal de Educação e Articuladora Municipal do CNCA.
Acompanhamento das frequências da equipe gestora nas formações.	Percentual de 100% de participação da equipe gestora de cada etapa de ensino.	De 2025 a 2027	Secretaria Municipal de Educação e Articuladora Municipal do CNCA.
Aplicação de questionário para levantamento de dados, observação do trabalho desenvolvido em sala de aula e análise dos resultados de avaliação dos estudantes.	Alcançar 70% dos professores, participantes da formação, que desenvolvam a metodologia estudada, na formação, em sala.	De 2025 a 2027	Secretaria Municipal de Educação, equipe gestora das escolas e Articuladora Municipal do CNCA.



**PTA – METAS DO EIXO INFRAESTRUTURA**

META 1 - Implementação dos Cantinhos de Leitura em 100% das salas de aula do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

2024	2025	2026	2027
65%	65%	100%	100%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Monitoramento na implementação dos Cantinhos de Leitura e orientações práticas para a organização do acervo, como disposição dos livros e criação de áreas de leitura confortável.	Implementação dos Cantinhos de Leitura em 65% das salas de aula do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.	2024 e 2025	Equipe Gestora e Pedagógica das escolas com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e Articuladora Municipal do CNCA.
Monitoramento na implementação dos Cantinhos de Leitura e orientações práticas para a organização do acervo, como disposição dos livros e criação de áreas de leitura confortável.	Implementação dos Cantinhos de Leitura em 100% das salas de aula do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.	2026 e 2027	Equipe Gestora e Pedagógica das escolas com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e Articuladora Municipal do CNCA.



## PTA – METAS DO EIXO AVALIAÇÃO

META 1 – Manter em 100% a taxa de participação na aplicação de avaliação externa anual em regime de colaboração com o Estado.

2024	2025	2026	2027
100%	100%	100%	100%

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Divulgação e mobilização ampla do calendário da avaliação externa e o seu propósito, tanto para alunos e pais quanto para toda a equipe escolar.	Manter em 100% a taxa de participação na aplicação de avaliação externa anual em regime de colaboração com o Estado.	Entre 2024 a 2027 – Durante todo ano letivo	Equipe Gestora e Pedagógica das escolas com o apoio da Secretaria Municipal de Educação.
Planejamento com foco nas habilidades do SABE, considerando a recomposição das aprendizagens, para o maior resultado na avaliação externa.	Manter em 100% a taxa de participação na aplicação de avaliação externa anual em regime de colaboração com o Estado.	Durante todo ano letivo no período de 2024 a 2027.	Equipe Gestora e Pedagógica das escolas com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e Coordenação Municipal do SABE.
Planejamento, orientação e realização de simulados ou exercícios preparatórios, com objetivo de fortalecer as habilidades que possuem menor acerto na avaliação externa.	Manter em 100% a taxa de participação na aplicação de avaliação externa anual em regime de colaboração com o Estado.	2024	Equipe Gestora e Pedagógica das escolas.
Monitoramento da frequência dos alunos nas semanas que antecedem a avaliação e principalmente no dia antes de sua aplicação.	Manter em 100% a taxa de participação na aplicação de avaliação externa anual em regime de colaboração com o Estado	Entre 2024 a 2027 - Durante todo ano letivo	Equipe Gestora e Pedagógica das escolas.



## PTA – METAS DO EIXO BOAS PRÁTICAS

META 1 - Elaboração de estratégias de disseminação de boas práticas na rede municipal.

2024	2025	2026	2027
100% dos professores que participaram da formação do LEEI.	100% dos professores que participaram da formação do LEEI e aplicação por 70% dos professores que estiverem participando das formações.	100% dos professores que participaram da formação do LEEI e aplicação por 70% dos professores que estiverem participando das formações.	100% dos professores que participaram da formação do LEEI e aplicação por 70% dos professores que estiverem participando das formações.

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Apresentação de experiências de leitura, oralidade e escrita desenvolvidas em salas de pré-escola.	100% dos professores que participaram da formação do LEEI.	2024 à 2027	Equipe Gestora e Pedagógica e professores de pré-escola, Formadora Municipal do LEEI e Articuladora Municipal do CNCA.
Desenvolvimento de sequência didática de alfabetização com foco nas habilidades descritas no SABE e aferidas nas avaliações do CNCA.	Aplicação por 70% dos professores que estiverem participando das formações.	De 2025 à 2027.	Equipe Gestora e Pedagógica e professores de pré-escola, Secretaria Municipal de Educação, Formadoras Municipais do CNCA e Articuladora Municipal do CNCA.



## PTA – METAS DO EIXO BOAS PRÁTICAS

META 2 - Criação de incentivos e premiações para professores, gestores e escolas com boas práticas de alfabetização, acesso, permanência, aprovação.

2024	2025	2026	2027
0%	20% de professores premiados	50% de professores premiados	70% de professores premiados

AÇÃO	INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Promoção de grupos para discussão e troca de experiências entre professores, diretores e coordenadores pedagógicos, dentro dos planejamentos semanais ou quinzenais para análise de resultados de avaliações externas e tomada de decisão para o melhoramento da progressão.	Progressão de padrão de desempenho de mais de 50% da turma nos resultados do SABE.	Entre 2025 a 2027 - Durante todo ano letivo	Secretaria Municipal de Educação, Articuladora Municipal do CNCA e Coordenadora do SABE.
Promoção de grupos para discussão e troca de experiências entre professores, diretores e coordenadores pedagógicos, dentro dos planejamentos semanais ou quinzenais para análise de resultados de avaliações externas e tomada de decisão para o melhoramento da progressão.	Progressão de padrão de desempenho de mais de 50% da turma nos resultados do CNCA.	Entre 2025 a 2027 - Durante todo ano letivo	Secretaria Municipal de Educação, Articuladora Municipal do CNCA e Coordenadora do SABE.

Para garantir uma implementação eficaz, o quadro de metas acima define um cronograma com ações específicas e prazos para cada etapa. Um sistema de responsabilidades foi estruturado, com equipes e lideranças designadas para assegurar que cada ação seja executada com precisão e compromisso.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação desta Política Municipal de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens de Botuporá representa um compromisso com o desenvolvimento educacional das crianças do nosso município. Ao adotar uma abordagem integrada e estruturada, com foco na formação dos professores, no uso de metodologias ativas, com base no alfabetizar letrando e no apoio contínuo aos alunos, buscamos garantir que todas as crianças alcancem a alfabetização plena até o final do 2º ano do Ensino Fundamental. Reconhecendo a diversidade de ritmos e formas de aprendizagem, propomos intervenções pedagógicas personalizadas, que envolvem o apoio das famílias e da comunidade, além da colaboração com profissionais especializados.

As metas estabelecidas neste documento não são apenas um compromisso com a melhoria da qualidade educacional, mas também com a construção de um ambiente inclusivo e equitativo, no qual todos os alunos, independentemente de suas dificuldades ou necessidades, possam desenvolver suas capacidades cognitivas e sociais. O processo de alfabetização será acompanhado de perto, por meio de avaliações constantes, para garantir que as estratégias adotadas sejam eficazes e ajustadas conforme necessário.

A Política de alfabetização aqui apresentada reflete um esforço coletivo, que envolve educadores, alunos, famílias e a comunidade em geral. A continuidade e o sucesso dessa política dependem do engajamento de todos os envolvidos, da busca constante por recursos, e do monitoramento eficaz das ações implementadas. Com isso, acreditamos que podemos transformar a realidade educacional do nosso município, assegurando que cada criança tenha a oportunidade de aprender e se desenvolver plenamente, desde os primeiros anos de vida escolar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014, que aprova o **Plano Nacional de Educação**.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 14.113/2020** de 25 de dezembro de 2020, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

\_\_\_\_\_. **Lei nº 14.407**, de 12 de julho de 2022, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).



\_\_\_\_\_. **Decreto Presidencial nº 11.079**, de 23 de maio de 2022, que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

\_\_\_\_\_. **Decreto Presidencial nº 11.556**, de 12 de junho de 2023 que Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC**. Brasília, 2018. [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf). Acessado em 10/11/2024.

\_\_\_\_\_. **Pró-Letramento: Modos de Falar; Modos de Escrever**. Fascículo 07. Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. **PENAIC – Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certo**. Unidade 3, Volume 1, 2 e 3. Brasília; 2013.

BOTUPORÁ. **Lei 037/2015**, de 18 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação de Botuporá. Diário Oficial de Botuporá.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 58/2023** de 19 de outubro de 2023 que estabelece critérios e orientações para garantir as adaptações curriculares e metodológicas, bem como sobre o processo de avaliação e certificação necessária para reclassificação das aprendizagens e regularização das distorções idade/ano/série dos estudantes das escolas públicas municipais de Botuporá.

CARVALHO, Marilene. **Guia Prático do Alfabetizador - Série Princípios**. Editora Ática, 2004.

FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da Língua Escrita**, Editora Artmed, 1999.

KLEIMAN, Ângela. **Texto e leitor: aspectos cognitivos de leitura**. Ed. Pontes. Campinas – SP, 2008.

LEMLE, Mirian, **Guia Teórico do Alfabetizador**. Série Princípios. Editora Ática, 2004.

MORAIS, Artur Gemes. **Ortografia: ensinar e aprender**. Editora Ática, 2010.

\_\_\_\_\_. **Sistema de escrita alfabética**. Editora Melhoramento, 2012.

OLIVEIRA, Cristina Márcia Maria de; PROTACIO, Denilson; MEDEIROS, Liduina Maria Paula; LEAL, Maria Socorro Bezerra; MARTINS, Solange Mesquita Martins. **Ler e escrever em todas as disciplinas**. Fortaleza – Ceará, 2008.

SOLÉ, Isabel. **Estratégias de Leitura**. 6 ed. Artes Médicas. Porto Alegre, 1998.

SOARES, Magda. **Letramento e alfabetização**. Editora Contexto, 2013.

\_\_\_\_\_. **Alfabetizar: toda criança pode aprender a ler e a escrever**. São Paulo: Contexto, 2020.

ZORZI, Jaime, **Aprendizagem E Distúrbios Da Linguagem Escrita**, Editora Artemed, 1ª Edição, 2023.





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
BOTUPORÁ – BAHIA**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Análise da Portaria que institui a Política Municipal de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens para o Sistema Municipal de Ensino.

RELATORAS: Roselaine Azevedo de Oliveira Farias, Edilene Maria de S. Santos, Lucimaura da S. Almeida Oliveira

**CONSELHO PLENO**

**PROCESSO CME 21/2024**

**DATA DE APROVAÇÃO  
13/11/2024**

## I – RELATÓRIO

O Secretário Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 089/2024, datado de 13 de novembro de 2024, encaminhou a este Conselho a Portaria que versa sobre a **Instituição da Política Municipal de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens no Sistema Municipal de Ensino de Botuporá**. A Presidente do Conselho Municipal de Educação submeteu a apreciação conjunta deste egrégio colegiado, às Comissões de Legislação e Normas e de Assuntos Técnicos Pedagógicos para deliberação.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

A Portaria de nº 023/2024 encontra-se fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Federal nº 9.694/96. Em reunião ordinária deste colegiado em 13/11/2024, nos termos do seu regimento interno, combinado com o que reza o artigo 4, inciso XI da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Comissão de Legislação e Normas e a Comissão de Assuntos Técnicos Pedagógicos, apresentaram relatório e parecer em conjunto acerca da Portaria nº 023/2024. A referida portaria em seus artigos encontra-se em consonância com a legislação vigente considerando:

- ✓ A importância da alfabetização na idade certa para o desenvolvimento integral dos alunos e para o avanço dos indicadores educacionais do município;
- ✓ A necessidade de atender às diretrizes e a Meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME) e aos compromissos assumidos pelo município no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);
- ✓ A urgência de promover a recomposição das aprendizagens, especialmente para alunos que apresentam defasagens em leitura e escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- ✓ O compromisso com a equidade, a inclusão e o respeito ao ritmo e às necessidades individuais de aprendizagem.



Portaria cumpre as determinações das legislações educacionais vigentes nos âmbitos nacional, estadual e municipal, assegurando a todos os estudantes, em todos os níveis, etapas e modalidades, o direito constitucional de acesso pleno à educação, com participação democrática, equitativa e inclusiva no processo de ensino e aprendizagem. Portanto, essas normas e recomendações operacionais foram elaboradas para dispor e reafirmar sobre orientações e consolidações existentes entre este Parecer e a Portaria nº 023/2024, que ocorrerão nas Escolas integrantes ao Sistema Municipal de Ensino de Botuporã, estado da Bahia.

### III – CONCLUSÃO E VOTO

Após reunião ordinária, dando ciência deste expediente e considerando o exposto sobre a Portaria que institui a Política Municipal de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens no Sistema Municipal de Ensino de Botuporã, o Conselho Municipal de Educação (CME), através do seu Conselho Pleno, em reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2024, às 18h30, aprova, por unanimidade dos Conselheiros presentes, a Portaria nº 023/2024, a qual segue em anexo para publicação juntamente com este parecer.

O CME reconhece o impacto positivo que a implementação dessa política trará para a qualidade do ensino e a formação integral dos alunos do município, assegurando a todos o direito à alfabetização e ao desenvolvimento educacional pleno. Dessa forma, ratifica o compromisso do município com uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, conforme as diretrizes nacionais e locais.

Aprovado, por unanimidade dos presentes em Reunião Extraordinária do dia 13 de novembro de 2024.

Botuporã, 13 de novembro de 2024.

*Roselaine Azevedo de O. Farias*  
Roselaine Azevedo de Oliveira Farias

Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME)





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
BOTUPORÃ – BAHIA**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Análise da Portaria que institui a Política Municipal de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens para o Sistema Municipal de Ensino.

RELATORAS: Roselaine Azevedo de Oliveira Farias, Edilene Maria de S. Santos, Lucimaura da S. Almeida Oliveira

**CONSELHO PLENO**

**PROCESSO CME 21/2024**

**DATA DE APROVAÇÃO  
13/11/2024**

## I – RELATÓRIO

O Secretário Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 089/2024, datado de 13 de novembro de 2024, encaminhou a este Conselho a Portaria que versa sobre a **Instituição da Política Municipal de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens no Sistema Municipal de Ensino de Botuporã**. A Presidente do Conselho Municipal de Educação submeteu a apreciação conjunta deste egrégio colegiado, às Comissões de Legislação e Normas e de Assuntos Técnicos Pedagógicos para deliberação.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

A Portaria de nº 023/2024 encontra-se fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Federal nº 9.694/96. Em reunião ordinária deste colegiado em 13/11/2024, nos termos do seu regimento interno, combinado com o que reza o artigo 4, inciso XI da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Comissão de Legislação e Normas e a Comissão de Assuntos Técnicos Pedagógicos, apresentaram relatório e parecer em conjunto acerca da Portaria nº 023/2024. A referida portaria em seus artigos encontra-se em consonância com a legislação vigente considerando:

- ✓ A importância da alfabetização na idade certa para o desenvolvimento integral dos alunos e para o avanço dos indicadores educacionais do município;
- ✓ A necessidade de atender às diretrizes e a Meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME) e aos compromissos assumidos pelo município no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);
- ✓ A urgência de promover a recomposição das aprendizagens, especialmente para alunos que apresentam defasagens em leitura e escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- ✓ O compromisso com a equidade, a inclusão e o respeito ao ritmo e às necessidades individuais de aprendizagem.



Portaria cumpre as determinações das legislações educacionais vigentes nos âmbitos nacional, estadual e municipal, assegurando a todos os estudantes, em todos os níveis, etapas e modalidades, o direito constitucional de acesso pleno à educação, com participação democrática, equitativa e inclusiva no processo de ensino e aprendizagem. Portanto, essas normas e recomendações operacionais foram elaboradas para dispor e reafirmar sobre orientações e consolidações existentes entre este Parecer e a Portaria nº 023/2024, que ocorrerão nas Escolas integrantes ao Sistema Municipal de Ensino de Botuporã, estado da Bahia.

### III – CONCLUSÃO E VOTO

Após reunião ordinária, dando ciência deste expediente e considerando o exposto sobre a Portaria que institui a Política Municipal de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens no Sistema Municipal de Ensino de Botuporã, o Conselho Municipal de Educação (CME), através do seu Conselho Pleno, em reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2024, às 18h30, aprova, por unanimidade dos Conselheiros presentes, a Portaria nº 023/2024, a qual segue em anexo para publicação juntamente com este parecer.

O CME reconhece o impacto positivo que a implementação dessa política trará para a qualidade do ensino e a formação integral dos alunos do município, assegurando a todos o direito à alfabetização e ao desenvolvimento educacional pleno. Dessa forma, ratifica o compromisso do município com uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, conforme as diretrizes nacionais e locais.

Aprovado, por unanimidade dos presentes em Reunião Extraordinária do dia 13 de novembro de 2024.

Botuporã, 13 de novembro de 2024.

*Roselaine Azevedo de O. Farias*  
Roselaine Azevedo de Oliveira Farias

Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1965-66D4-588F-8826-11B9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1965-66D4-588F-8826-11B9



### Hash do Documento

0c20c919ad1b987509a89501b9984b79c75cc4fbbd19c871ccfa04088b372145

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/11/2024 10:32 UTC-03:00